



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0550/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). **Maria Risolene Pinto dos Santos**, portador do CPF nº 716.010.824-87, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Professor Maria Cícera Jerônimo de Andrade – CPF: 053.541.184-76, que solicitou rescisão contratual, o período de substituição será desta data até o final do ano escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Novembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220119103246.pdf>
assinado por: idUser 161